



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2020

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 002/2020 de 06/01/2020, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura, realizará Processo de Licitação Nº 008/2020, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE EMISSÃO DAS NOVAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE (RG), JUNTO AO SISTEMA POLITEC MT. conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, portador do RG nº. 1.100.320-6 SSP/MT e CPF n.º 903.672.351.53, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, município de Porto dos Gaúchos/MT.

### 1.2. CONTRATADO:

AKIYAMA S.A – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS, Rua Lidio Oltramari, nº 1628, bairro Fraron, Pato Branco - PR, inscrita sob o CNPJ nº 02.688.100/0004-20, neste ato representado pela Sr. Marlon Luis do Amaral Santos, portadora do CPF nº 036.758.869-21, e cédula de identidade 8351261-0 SESP/PR, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

## 2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE EMISSÃO DAS NOVAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE (RG), JUNTO AO SISTEMA POLITEC MT.

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A escolha em contratar a empresa AKIYAMA S.A – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS, inscrita no CNPJ nº 02.688.100/0004-20, deve-se ao fato de a mesma possuir carta de exclusividade para o objeto supracitado do serviço e por estar prontamente disponível para executar as atividades com a urgência e necessidade que o fato merece, além de atender às demais exigências legais, bem como, o valor a ser cobrado estar dentro da realidade do mercado atual e local, conforme prévia pesquisa de mercado.

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de R\$ 14.721,13 (Quatorze mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Treze centavos) está compatível pois a empresa é a única e exclusiva fornecedora do serviço.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 729/2019 de 17/12/2019 – LOA/2020, conforme segue:

Órgão:-----	04 – Secretaria Municipal de Finanças.
Unidade Orçamentária:-----	002 – Setor de Cadastro e Tributação.
Função:-----	04 – Administração.
Sub-Função:-----	122 – Administração Geral.
Programa:-----	0009 – Apoio Administrativo Setor de Cadastro e Tributação.
Projeto Atividade:-----	2070 – Manutenção das Atividades.
Elemento de Despesas:-----	33.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RED./Código ----- 0113.  
Fonte ----- 0100.000000.

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a R\$ 14.721,13 (Quatorze mil e setecentos e vinte e um reais e treze centavos) e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA a empresa **AKIYAMA S.A – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS**, inscrita no CNPJ nº 02.688.100/0004-20. Apos a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está cristalizado nas recomendações prescritas no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 17. FISCAL DE CONTRATOS

17.1. Servidor que preferencialmente deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Área Requisitante da contratação e designado pela autoridade competente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais.

17.2. Este Contrato será acompanhado em todas as fases de execução pelo Sr. Fabio Junior Silva Pedrosa, nomeado pela Portaria nº 503/2016.

Porto dos Gaúchos/MT, 24 de Janeiro de 2020.

**Alessandro Isernhagen Hydalgo**  
**Comissão Municipal de Licitação**  
Presidente